

DECRETO Nº 1550-02/2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o contido na Lei Municipal 1850-01/2021;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02- FMAS
08.244.0022.1071 Estruturação da Rede de Serviços da Assistência Social
3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (11092).....R\$ 100.000,00

Órgão: 10- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02- FMAS
08.244.0022.2042 Manutenção Fundo de Assistência Social
3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (1109).....R\$ 30.000,00

Total: R\$ 130.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01- SAF
08.244.0022.2042 Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS)
3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (11094).....R\$ 100.000,00

Órgão: 10- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 01- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.244.0008.1008 Apoio ao Programa Minha Casa Minha Vida
3.4.4.90.51.000000 Obras e instalações (11066).....R\$ 30.000,00

Total: R\$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de abril de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças